

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2020, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do Artigo 25, inc. II, c/c art.13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CERNE INFORMÁTICA LTDA (CERNE INFORMATICA), devidamente habilitada, para participação do servidor Lucas Barke Bruzon no curso “Curso COMPTIA SECURITY+”, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos Reais), conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 083/2020.

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

IV - À Seção de Contratos, para formalização dos procedimentos contratuais.

Em 3 de dezembro de 2020.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral